



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO

À COR,

Antes, à Diretoria-Geral, para fins de ratificar a inexigibilidade de licitação, conforme preceitua o art. 26 da Lei 8.666/93.

Trata-se de contratação do Curso a distância "Penalidades e Instrumento de Medição de Resultados - IMR nos Contratos Administrativos", para 30 (trinta) servidores do Tribunal, com carga horária total de 12 (doze) horas, promovido pela empresa Inove Capacitação - Consultoria e Treinamentos Ltda., a ser realizado no período de 16 a 18/09/2022, nos termos propostos no documento nº 3098517.

Considerando os pronunciamentos anteriores, com fulcro no art. 4º, inciso I, da Portaria nº 163/2022, da e. Presidência, **autorizo** a despesa no valor total de **R\$22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais)**, em favor da empresa **Inove Capacitação - Consultoria e Treinamentos Ltda.**, tendo em vista que há disponibilidade orçamentária.

Ressaltamos que a despesa em questão é compatível com o Plano Plurianual (PPA) - Lei n.º 13.971/2019, de 27/12/2019 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) n.º 14.194/2021, de 20/08/2021, e tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) n.º 14.303/2022, de 21/1/2022.

Acolhendo o Parecer AJDG nº 480/2022, documento retro, com fulcro no art. 4º, inciso II, da Portaria nº 163/2022, da e. Presidência, **reconheço a situação de inexigibilidade de licitação**, com fundamento no art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93, observando-se as exigências do art. 26 da citada Lei nº 8.666/93, como condição para a eficácia dos atos, inclusive no que tange à publicação oficial, nos termos do Acórdão nº 1.336/2006 do TCU.

ANA CAROLINA SILVA COSTA
Secretária de Orçamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por ANA CAROLINA SILVA COSTA, Secretário(a), em 22/07/2022, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3128512** e o código CRC **1AF79968**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
DIRETORIA-GERAL

DESPACHO

À Coordenadoria de Orçamento,

Tratam os autos de contratação do Curso a distância "Penalidades e Instrumento de Medição de Resultados - IMR nos Contratos Administrativos", para 30 (trinta) servidores do Tribunal, com carga horária total de 12 (doze) horas, promovido pela empresa Inove Capacitação - Consultoria e Treinamentos Ltda., a ser realizado no período de 16 a 18/09/2022, nos termos propostos no documento nº 3098517.

Encontrando-se o processo instruído em conformidade com a norma de regência e tendo em vista que há disponibilidade orçamentária, com fulcro no art. 4º, inciso I, da Portaria nº 163/2022, da eg. Presidência, a Secretária de Orçamento e Finanças autorizou a despesa no valor de R\$22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais), em favor da empresa Inove Capacitação - Consultoria e Treinamentos Ltda..

Isso posto, com fundamento no Parecer nº 480/2022, documento 3125357, da Assessoria Jurídica desta Diretoria-Geral, com fulcro no art. 2º, inciso I, da Portaria 163/2022, **ratifico** a decisão da Sra. Secretária de Orçamento e Finanças que reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação prevista no art. 25, inciso II, c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93, em cumprimento às exigências do art. 26 desta Lei, como condição de eficácia dos atos, devendo ser providenciada a publicação oficial.

MARIA DA GLÓRIA ARAÚJO
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DA GLÓRIA ARAÚJO, Diretor(a) Geral**, em 25/07/2022, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3133930** e o código CRC **3906274D**.